

Art. 32. As Sociedades de Economia Mista não dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigente, deverão encaminhar a Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia **02 de março de 2011**, o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado.

Art. 33. A Secretaria de Estado da Fazenda baixará normas complementares para o cumprimento desta Portaria.

Art. 34. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO I

	ATIVIDADE	DATA FINAL
1	Designação de comissão para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo e Permanente existentes no almoxarifado. (art.24)	22 de novembro de 2010
2	Último dia para Protocolo dos processos de alteração orçamentária - Abertura de Créditos Adicionais. (art.4º)	03 de dezembro de 2010
3	Redução de saldos de dotações orçamentárias que excedam valores fixados na programação financeira para suplementar despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais e serviços da dívida (exceto para as funções 10 e 12). (art.13)	03 de dezembro de 2010
4	Último dia para emissão de Empenhos de despesas de competência do exercício financeiro (exceto Grupos de Natureza 1, 2 e 6; Elementos 01 e 03; e Funções 10 e 12). (art.5º)	10 de dezembro de 2010
5	Prazo para quitação ou anulação dos Restos a pagar Processados relativos à execução orçamentária do ano anterior. (art.18)	10 de dezembro de 2010
6	Prazo final de entrega do material ou da prestação de serviços licitados, cujos recursos estejam previstos no orçamento vigente. (art.9º)	15 de dezembro de 2010
7	Estorno, pelo órgão descentralizador, dos saldos de recursos financeiros decorrentes de descentralização financeira existentes nos diversos órgãos e entidades estaduais, para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recursos. (art.21)	21 de dezembro de 2010
8	Devolução, pelo órgão receptor, dos saldos de recursos financeiros decorrentes de transferências internas existentes nos diversos órgãos e entidades estaduais, para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recursos. (art.22)	21 de dezembro de 2010
9	Prazo para a observância do regime de competência da despesa, considerando-se liquidada quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre em fase de verificação do direito adquirido pelo credor. (art.12)	22 de dezembro de 2010
10	Prazo limite para emissão de Ordem Bancária c/ transmissão automática de arquivos - SJAFEM (conta única e tipo "D"). (art.6º)	28 de dezembro de 2010
11	Transferência dos saldos constantes em extrato bancário referente à conta "C" para a conta única. (art.27)	28 de dezembro de 2010
12	Apresentação dos comprovantes de recolhimento dos saldos de subvenções sociais e prestação de contas de recursos antecipados a esse título. (art.8º)	28 de dezembro de 2010
13	Inscrição em Diversos Responsáveis dos adiantamentos, não prestados contas ou não comprovados, e que estejam vencidos até a data final do encerramento do exercício financeiro. (art.10)	29 de dezembro de 2010
14	Recolhimento integral para a unidade gestora financeira, dos saldos remanescentes na conta única do tesouro estadual, relativos a fonte de recurso do tesouro, existentes nas unidades gestoras integrantes do Poder Executivo. (art.26)	29 de dezembro de 2010
15	Será efetuado o fechamento do mês de dezembro de 2010 para todos os órgãos e entidades. (art.7º)	29 de dezembro de 2010
16	As unidades gestoras deverão proceder às conciliações bancárias nas contas tipo "C" e "D" dos saldos existentes em 28 de dezembro de 2010. (art.28)	29 de dezembro de 2010
17	Até esta data a Procuradoria Geral do Estado deverá proceder aos registros de inscrição dos precatórios a pagar anteriores e posteriores a 05 de maio de 2000 (inclusive), que não tenham sido pagos durante a execução do orçamento em que estavam incluídos, e que não tenha ocorrido à execução orçamentária correspondente até a fase da liquidação da despesa.	10 de janeiro de 2011

18	Nesta data o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social deverá proceder ao registro de contabilização do Passivo Atuarial, conhecido como Provisões Matemáticas Previdenciárias, através de parecer do atuário (Nota Técnica Atuarial) que é o documento contábil hábil usado pelo contador para proceder ao registro. Com base nessa informação, a contabilidade do órgão atualiza a provisão matemática inicialmente constituída, complementando ou revertendo o seu saldo.	10 de janeiro de 2011
19	Será procedida a Inscrição dos Restos a Pagar referente ao exercício financeiro de 2010, para os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.	10 de janeiro de 2011
20	Elaboração do demonstrativo do PASEP consolidado do Estado, cujo valor deve ser pago até o dia 25 do mês subsequente.	17 de janeiro de 2011
21	Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF.	28 de janeiro de 2011
22	Elaboração do Relatório Resumido de Gestão Fiscal - LRF.	28 de janeiro de 2011
23	Prazo final para a liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados. (art.16)	31 de janeiro de 2011
24	A SEAD encaminhará para a SEFA o Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado até 31 de dezembro de 2010. (art.29)	02 de março de 2011
25	A DAIF / SEFA encaminhará para a DICONF / SEFA Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual para compor o Balanço Geral do Estado. (art.30)	02 de março de 2011
26	Último dia para as Sociedades de Economia Mista não dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, encaminhem o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado. (art.32)	02 de março de 2011

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº.....de,publicada no Diário Oficial do Estado nº....., de, procedeu a contagem física dos bens de consumo e permanente existentes no almoxarifado desta(Secretaria/Autarquia), onde se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos confere com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Material e Serviços. Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ e o dos bens permanentes é de R\$

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais. Local e data.

Nome dos Integrantes da Comissão Designada pelo Órgão e Entidade

ANEXO III

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, onde foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio. Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio
Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Nome:

Matrícula:

Matrícula:

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176154

PORTARIA N.º201001000793 DE 09/11/2010 -

PROC N.º 002010730021287/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jodelson Cardoso Aranha – CPF: 199.192.712-68

Marca: VW/GOL NOVO/TOTAL FLEX/1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000794 DE 09/11/2010 -

PROC N.º 002010730010561/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilmar do Socorro Assunção dos Santos – CPF: 331.276.542-00

Marca: FIAT/PALIO WEEK TREKKING 1.4 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000795 DE 09/11/2010 -

PROC N.º 002010730022016/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alfredo Lisboa Padilha – CPF: 038.896.372-72

Marca: FIAT/SIENA 1.4 EL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176149

PORTARIA N.º201004000255, DE 09/11/2010 -

PROC N.º 2010730020810/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Conde – CPF: 059.807.392-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75809C156992

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM

SERVIÇO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176059

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais 60 dias a **ORDEM DE SERVIÇO** de Nº 00.2010.48.000.0530-7, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de Nº 07.2010.92.000.0035-1, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Isaías Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Frigorífico Mercosul S. A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.266.963-9

ENDEREÇO : Rodovia PA 279 - S/ N – KM 155

Zona Rural

Tucumã - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador - CERAT - Redenção

ACÓRDÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176054

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

A Secretaria Geral torna público que a SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos voluntários abaixo com a seguinte Ementa:

ACÓRDÃO N. 2592, RECURSO N. 5428 (PROCESSO/AINF 372009510000885-1); ACÓRDÃO N. 2593, RECURSO N. 5430 (PROCESSO/AINF 372009510002404-0); ACÓRDÃO N. 2594, RECURSO N. 5432 (PROCESSO/AINF 372009510002507-1).

ACÓRDÃO N. 2595, RECURSO N. 5434 (PROCESSO/AINF 372009510000791-0);

ACÓRDÃO N. 2596, RECURSO N. 5436 (PROCESSO/AINF 372009510000793-6);

ACÓRDÃO N. 2597, RECURSO N. 5438 (PROCESSO/AINF 372009510002508-0);

ACÓRDÃO N. 2598, RECURSO N. 5440 (PROCESSO/AINF 372009510000539-9);

ACÓRDÃO N. 2599, RECURSO N. 5442 (PROCESSO/AINF 372009510000794-4);

ACÓRDÃO N. 2600, RECURSO N. 5444 (PROCESSO/AINF 372009510000540-2);

ACÓRDÃO N. 2601, RECURSO N. 5446 (PROCESSO/AINF 372009510002403-2);

ACÓRDÃO N. 2602, RECURSO N. 5448 (PROCESSO/AINF 372009510002402-4);